



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0346/2016

Karate é uma arte marcial originada a partir das técnicas de defesa pessoal do Okinawa, tendo como base a filosofia do Budo. Seus objetivos se traduzem na busca constante do aperfeiçoamento pessoal, contribuindo para a harmonização do meio onde se está inserido através de muita dedicação ao trabalho, treinamento rigoroso, com muitas disciplina e humanidade, assim fortalecendo o espírito, mente e físico.

Okinawa é uma ilha com uma rica história e cultura, tendo herdado muitos tesouros culturais. Com relação ao Karate-Do, o bem mais precioso de Okinawa, a prefeitura de Okinawa estabeleceu o "dia do Karate-Do" em 25 de outubro, em lembrança ao encontro de 25 de outubro de 1936, dia quando os mestres okinawanos decidiram usar o kina(ideograma) Karate-Do(caminho das mãos vazias ou arte das mãos vazias) ao invés do Kanji de Tode(mãos chinesas), com o objetivo de divulgar está nobre arte no continente Japonês e no Mundo.

O Karate chegou ao Brasil com os imigrantes japoneses, em 18 de junho de 1908, quando o navio Kasato Maru apontava na cidade de Santos, estado de São Paulo. Durante décadas, professores vindos do Japão ensinaram a "arte da mão vazia" aos jovens descendentes nikkéis, e aos poucos os brasileiros começaram a se interessar também.

Atualmente, existem milhares de praticantes desta arte no país, sendo que em nosso município é possível verificar a existência de milhares de Dojos(academias), ensinando aos interessados a importância da disciplina e determinação não aplicadas somente ao esporte, mas também no dia a dia de nossas vidas. Em homenagem a esta fabulosa arte marcial e todos os seus praticantes que tanto contribuem para o engrandecimento do esporte no estado de São Paulo tomamos a iniciativa desde 2011 comemorarmos no dia 25 de outubro igualmente a Okinawa berço do Karate, para promover e perpetuar esta nobre arte marcial de Okinawa.

No mundo de hoje, valores como disciplina, respeito e companheirismo são muitas vezes deixados de lado. Pais e mães frequentemente trabalham e geralmente não tem disponibilidade de tempo para participar ativamente da vida de seus filhos, que passam seus dias em frente a uma televisão, um computador e/ou em contato com companhias inadequadas. Baseado no exposto, acreditamos que o número relativo à violência urbana consome de drogas, práticas de atos infracionais e ilícitos, entre outros, serão consideravelmente reduzidos, como também, estaremos preparando jovens multiplicadores da prática de esportes como meio de socialização do individuo.

O intuito do presente projeto é estimular a prática da arte do Karate, cuja finalidade abrange grande parte das necessidades corporais das crianças e de adolescentes constituindo-se, portanto, em um dos esportes mais completos e dinâmicos, implantando na vida do atendido pelo projeto a prática de não violência, da cortesia, da amizade, do companheirismo e do respeito. Com relação ao aspecto físico, o praticante está constantemente realizando atividades físicas de forma a rapidamente perceber a melhoria na resistência cardiovascular, na prática respiratória, no equilíbrio, na postura, na percepção, na coordenação motora e nos sentidos como tato, visão, e audição, o que proporcionam um melhor desempenho corporal, contribuindo para uma vida saudável e todos os aspectos.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/08/2016, p. 80

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.